Aut. 77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 2
Proc. 1004/93

MOCOCA, 20 de setembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1709	20/09/93	

OF. nº 1014/93

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de dotar o Município de um Sistema de Planejamento Integrado, com a finalidade de estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para o período de **1994** a **1997**;

Considerando ser de competência do Poder Executivo a iniciativa da Lei do **Plano Plurianual**, conforme estabelece a Constituição Federal (art. 165, parágrafo 1º);

Considerando que o Plano Plurianual deve ser elaborado com estrita observância ao Processo de Planejamento;

Considerando o cumprimento às disposições da Lei Orgânica do Município, artigo 138, § I, tomamos a iniciativa de apresentá-lo a essa Casa, pois trata-se de matéria que propiciará um caminhamento para a elaboração do orçamento já de 1994.

Desta forma solicitamos urgência na sua apreciação.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por Unan.
Sessão de de de 19
José Pompeo Corradi
Presidente

Exmo.Sr.
JOSÉ POMPEO CORRADI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

APROVADO
Em 2ª Discussão por Unan.
Sessão de de de 19
José Pompeo Corradi
Presidente

DESPACHO
A(s) Comissões de Justiça e Finanças
Data 20 / 09 / 1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3
10/04/93

PROJETO DE LEI Nº 94 DE DE DE 1993.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 1994 a 1997.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 1994 a 1997, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, SETEMBRO DE 1993.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Folha 4
Proc. 1004/93

P L A N O P L U R I A N U A L

1994 - 1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 5
Proc. 1004/93

A N E X O I

DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO

I - Modernização e adequação administrativa da Prefeitura.

II - Expansão com aumento da eficiência dos Serviços Municipais.

III - Execução apenas de Obras Identificadas com a real necessidade da população e sua melhoria de vida.

IV - Priorização das atividades ligadas a Habitação, Saúde e Educação.

V - Geração de novos empregos para a população.

VI - Socialização tributária e dos investimentos Municipais.

Proc 1004 93

A N E X O I I

OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO

Fls n.º 7
Proc 1004/99

05 - PROCESSO JUDICIÁRIO

05.01 - Promover a implantação da 2ª Vara Civil no Município.

05.02 - Implantar sistema de informática no Setor.

10 - ADMINISTRAÇÃO

10.01 - Promover reforma administrativa para melhoria da produtividade e adequação do quadro funcional.

10.02 - Informatizar a Prefeitura para agilização dos serviços prestados e melhoria do gerenciamento administrativo.

10.03 - Reformar e adequar fisicamente os espaços administrativos municipais para melhoria da funcionabilidade e da prestação de serviços.

15 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

15.01 - Privatizar os setores onde apenas a intervenção gerenciadora do Município aumente a eficácia dos serviços prestados.

15.02 - Modernizar e organizar a máquina administrativa.

15.03 - Adquirir equipamentos para execução dos serviços municipais,ampliando e modernizando a frota atual.

Fls. n.º 8
Proc 10049

20 - ABASTECIMENTO

20.01 - Criar uma estrutura de abastecimento que melhore as condições "**preço** x **qualidade**" dos gêneres de 1ª necessidade, carne e produtos hortifrutigranjeiros.

25 - PROMOÇAO RURAL

25.01 - Apoiar a atividade agrícola para aumento da produção de alimentos e geração de empregos.

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30.01 - Promover o aumento da segurança pública do Município.
30.02 - Construir sede própria para Guarda Municipal.
30.03 - Construir sede própria para Brigada de Incêndio.

35 - EDUCAÇAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

35.01 - Construir creches para atendimento de mais 500 crianças e ampliar as existentes para permitir mais 50 vagas.
35.02 - Construir mais 25 salas de aulas para ensino pré-secolar, entre ampliação e construção de novas unidades.

40 - ENSINO FUNDAMENTAL

40.01 - Instalar e consolidar **"CAIC"** COHAB II
40.02 - Construir 58 salas de aulas em novas escolas de 1º grau.
40.03 - Construir 20 salas de aulas nos agrupamentos escolares da zona rural e ampliar a participação do Município no ensino fundamental rural.
40.04 - Terminar a nova Escola Industrial e ampliar a Escola de Comércio.

Fls. n.º 9
Proc 1004 93

45 - ENSINO SUPERIOR

45.01 - Viabilizar a instalação de novos cursos no Instituto Superior de Ensino

50 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

50.01 - Executar novos centros esportivos e promover a reforma dos existentes.

50.02 - Apoiar as atividades do esporte amador e profissional do município.

55 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

55.01 - Ampliar as linhas do transporte de escolares da zona rural para melhoria do padrão de atendimento.

55.02 - Apoiar e incentivar todos os estudantes independentemente do nível escolar.

55.03 - Melhorar a qualidade da alimentação escolar e ampliar o fornecimento da merenda na zona rural.

60 - CULTURA

60.01 - Construir um Centro Cultural no Município.

60.02 - Reativar as atividades culturais do município com a ativação de promoções do Museu de Artes Plásticas , Teatro Municipal, Biblioteca, Museu Histórico, Pedagógico, Sacro e Musiart.

60.03 - Descentralizar as atividades culturais do Município.

60.04 - Construir sede própria para Musiart.

65 - RECURSOS HÍDRICOS

65.01 - Canalizar 6.045 m de córregos para eliminação de pontos críticos de inundação.

65.02 - Implantar viveiro de mudas.

70 - HABITAÇÃO

70.01 - Implantar na cidade e distritos polos residenciais para família de baixa renda num total de 3.000 unidades habitacionais.

Fls. nº 10
Data 10/04/93

75 - **URBANISMO**

75.01 - Elaborar o Plano Diretor do Município.

80 - **SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

80.01 - Estender a coleta de lixo a todas as regiões da cidade e distritos com o aumento da frequência, de atendimento e solução dos problemas de depósito de lixo coletado.

80.02 - Melhorar a iluminação pública da cidade com a substituição total das lâmpadas incandecentes, e eliminação dos "pontos negros".

80.03 - Executar iluminação e urbanização de praças públicas num total de 90.000 m².

80.04 - Criar nos bairros mais carentes ou em áreas municipais sub-aproveitados espaços urbanizados destinados' ao lazer da população.

80.05 - Melhorar o parque José André de Lima com a construção de novas obras e implantação de atrativos para sua utilização permanentes.

85 - **INDÚSTRIA**

85.01 - Propiciar e incrementar a instalação de novas indústrias no município.

90 - **COMÉRCIO**

90.01 - Criar um distrito comercial para permitir a consolidação do município em polo regional.

95 - **TURISMO**

95.01 - Criar e apoiar festividades tradicionais de interesse Turístico Regional.

100 - **SAÚDE**

100.01- Atuar na implantação e ativação de serviços e obras necessárias a melhoria da saúde pública.

100.02- Dotar a cidade e Distritos de um serviço de saúde amplo descentralizado e integrado com a construção de núcleos de assistência integrada e pronto socorro.

100.03 - Ampliar o nº de leitos hospitalares com a inclusão de mais 100 unidades.

105 - SANEAMENTO

105.01 - Ativar a construção do sistema de tratamento de esgoto da cidade.

110 - PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

110.01 - Valorizar o servidor municipal dando-lhe melhores condições de trabalho.

115 - ASSISTÊNCIA

115.01 - Construir núcleos de convivência do idoso na Vila Santa Rosa e na Mocoquinha e apoiar atividades para 3ª idade.

115.02 - Apoiar as entidades assistenciais representativas de classe e religiosas.

115.03 - Implantação de programas de área social.

115.04 - Gerir o Fundo Municipal do Bem-Estar Social.

120 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

120.01 - Melhorar as condições do transporte intermunicipal de passageiros com o aumento do conforto de embarque e desembarque.

120.03 - Pavimentar as estradas vicinais Mococa-Tambaú e Igaraí-Tapiratiba.

125 - TRANSPORTE URBANO

125.01 - Melhorar a qualidade e atendimento do transporte urbano de passageiros diminuindo os custos das viagens e o tempo de espera.

125.02 - Melhorar o sistema viário da cidade e pavimentar 100% de suas ruas e 90% das ruas dos distritos.

125.03 - Recuperar 50% das ruas calçadas e pavimentadas da cidade com repavimentação.

Fls. nº 12
Proc. 10049

A N E X O I I I

METAS DA ADMINISTRAÇÃO

13
10/04/93

OBJETIVO - nº 05-01

METAS

Obter junto ao Poder Judiciário a implantação da 2ª Vara Civil.

Contribuir para sua implantação com a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes necessários.

14
10/04/93

OBJETIVO nº 05-02

METAS

Agilização dos serviços, tais como: contratos, ações, convênios, executivos fiscais, pretendendo melhorar o gerenciamento do setor.

Adquirir equipamentos e materiais necessários.

Admitir pessoal especializado para atingir objetivos.

Fls. n.º 15
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 10-01

METAS

Implantar uma reforma administrativa emergencial para ajuste das principais distorções.

Implantar uma reforma administrativa definitiva com a criação de Plano de Carreira para o funcionalismo.

Reduzir o quadro funcional ao estritamente necessário.

Contratar serviços de terceiros para viabilizar o objetivo.

Fls. n.º 10
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 10-02

METAS

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Elaboração de um Plano Diretor de informática.

Contratar serviços de terceiros para viabilização do objetivo.

Treinar o pessoal administrativo na operação e uso da informática.

Informatizar todos os setores que necessitam de um gerenciamento mais ágil.

Fls. nº 17
Proc. 10047 93

OBJETIVO Nº 10-03

METAS

Reformar o atual prédio administrativo da Prefeitura.

Reformar o Parque Municipal de Serviços.

Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho.

fls. nº 18
100493

OBJETIVO Nº 15-01

METAS

Contratar empresa para prestação do serviço funerário municipal.

Contratar empresa para prestação do serviço de coleta de lixo.

Contratar empresa para prestação do serviço de limpeza pública.

Contratar empresa para prestação do serviço de transporte de escolar da zona rural.

Fls n.º 19
Proc 1004/99

OBJETIVO Nº 15-02

METAS

Implantar uma reforma organizacional para agilização da máquina administrativa e redução do efetivo de pessoal.

Implantar uma reforma de métodos para desburocratizar a máquina administrativa.

Contratar serviços de terceiros para viabilizar o objetivo.

Fls. n.º 20
Proc 1004/99

OBJETIVO Nº 15-03

METAS

Adquirir 05 caminhões basculantes.
Adquirir 01 pá-carregadeira.
Adquirir 01 trator de esteira.
Adquirir 03 caminhões de carroceria.
Adquirir 02 peruas.
Adquirir 06 veículos para transporte de passageiros.
Adquirir 04 tratores agrícolas.
Adquirir 05 ambulâncias.
Adquirir implementos e acessórios necessários ao melhor aproveitamento dos equipamentos.

Fls n.º 21
Proc 10004/99

OBJETIVO Nº 20-01

METAS

Implantar o sistema de sacolão municipal.

Criar um sistema de abastecimento de hortifruti-granjeiros itinerante nos bairros,

Reavaliar e reestruturar a utilização do Mercado Municipal.

Reformar o Matadouro Municipal.

Construir um mini-ceasa para comercialização de produtos alimentícios direto do produtor para o consumidor.

Viabilizar e incentivar a criação de hortas comunitárias.

Adquirir equipamentos e material permanente para viabilizar o objetivo.

Admitir pessoal administrativo.

OBJETIVO Nº 25-01

METAS

Garantir espaço livre e gratuito aos produtores rurais no mini-ceasa para a comercialização direta de sua produção.

Apoiar o pequeno produtor rural com o fornecimento de equipamentos necessários ao plantio e a colheita.

Criar o mercado de troca do produtor rural.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes para viabilizar o objetivo.

Viabilizar a implantação de leilões constantes para comercialização de animais.

Admitir pessoal administrativo.

Fls n.º 22
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 30-01

METAS

Levar a Guarda Municipal até os bairros da periferia com a construção dos postos avançados.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal operacional.

Fls n.º 23
Proc 1004/93

OBJETIVO Nº 30-02

METAS

Construir a sede própria da Guarda Municipal.

Adquirir equipamentos necessários para bom funcionamento.

Admitir pessoal operacional.

Fls. n.º 24
Proc. 004/93

OBJETIVO Nº 30-03

METAS

Construir a sede própria da Brigada de Incêndio.

Adquirir equipamentos necessários.

Admitir pessoal operacional.

Fls. n.º 25
Proc. 1404

OBJETIVO Nº 35-01

METAS

Término da Creche na Mocoquinha.

Término da Creche na Vila Carvalho e Santa Clara.

Construir uma Creche no Conjunto Habitacional a ser implantado junto a Vila Santa Rosa.

Construir uma Creche em Igaraí.

Construir uma Creche em São Benedito das Areias.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo com capacitação.

Fls. n.º 26
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 35-02

METAS

Término da pré-escola na Mocoquinha.

Contruir uma pré-escola na Vila Gatolânida.

Construir uma pré-escola no Conjunto Habitacional a ser implantado junto a Vila Santa Rosa.

Construir uma pré-escola em Igaraí.

Instalar uma pré-escola em São Benedito das Areias.

Ampliar a pré-escola da COHAB I.

Amplar a pré-escola da Vila Santa Clara.

Reformar as pré-escolas existentes: Vila Santa Clara, Mocoquinha e COAHB I.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo com capacitação.

Fls. n.º 27
Proc. 1004 93

OBJETIVO Nº 40.01

METAS

Instalação do **"CAIC"** - COHAB II, promover parcerias e convênios com Estado e União e outras Entidades Públicas ou Privadas.

Adquirir pessoal administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 28
Visto 10/04/92

OBJETIVO Nº 40-02

METAS

Construir a escola de 1º Grau da Mocoquinha.

Construir a escola de 1º Grau do Jardim Alvorada.

Construir CAIC no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima".

Construir escola de 1º Grau do Jardim Primavera.

Manter os prédios da rede municipal e estadual.

Reformar e manter os edifícios da rede educaional pública.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

Fls n.º 29
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 40-03

METAS

Construir o núcleo rural escolar de Canoas.

Ampliar o núcleo rural escolar da Aspase.

Construir o núcleo rural escolar de Barra Alegre.

Contruir o núcleo rural escolar do Morro Azul.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo

Fls. 30
Proc. 10041/93

OBJETIVO Nº 40-04

METAS

Término da nova Escola Industrial.

Implantação da Escola de Iniciação Artística.

Criar novas habilitações na Escola Municipal de 2º grau.

Criar e instalar o escritório modelo na Escola Municipal de 2º Grau.

Criar novos cursos profissionalizantes.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

31
10/2/93

OBJETIVO Nº 45-01

METAS

Dinamizar o Curso de Pedagogia com instalação de novas habilitações.

Reativar o Curso de Biblioteconomia da F.M.E.

Instalar um Curso de Administração de Empresas.

Instalar um Curso de Ciências Econômicas a nível de graduação.

Instalar Curso de Metodologia do Ensino Superior a nível de pós graduação.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

OBJETIVO Nº 50-01

METAS

Ampliar arquibancada no campo de futebol da Vila Santa Rosa.

Iluminar o campo de futebol da Vila Santa Rosa e da Mocoquinha.

Construir vestiário e sanitário e fechamento do campo de futebol da Vila Carvalho.

Construir um centro poliesportivo na COHAB II.

Construir um centro esportivo na região da COHAB I e Jardim Alvorada.

Reconstruir a piscina da Vila Santa Rosa.

Reformar os centros esportivos da Santa Rosa, Santa Cecília, Mocoquinha, São Clarão e Igaraí.

Construir um ginásio de esportes para 5000 pessoas.

Construir um placar eletrônico no ginásio coberto da Vila Santa Clara.

Construir uma piscina no Distrito de São Benetito das Areias.

Construir ginásio de esportes no Distrito de Igaraí e São Benedito das Areias.

Construir vestiário nos campos de futebol dos distritos.

Fechamento e conclusão Ginásio Nenê Pereira Lima.

32
1004

continuação **OBJETIVO Nº 50-01**

Concluir Pista de Atletismo.

Construir campos de bochas e malhas nos distritos e centros esportivos.

Reformar e ampliar o ginásio coberto da Vila Santa Clara e construir um anexo para prática de atividades esportivos, sociais e recreativas.

Centro esportivo na zona rural.

Construir uma pista para hipismo.

Construir uma pista para skate.

Construir uma pista para motocross.

Construir um alojamento para as escolinhas da Prefeitura - todas modalidades.

Adquirir equipamentos e material permanentes.

Admitir pessoal administrativo

Fls n.º 33
Proc. 1004/93
fls.29

OBJETIVO Nº 50-02

METAS

Promover os seguintes eventos:
Passeio ciclístico;
Campeonato estadual de atletismo;
Troféu Chico Piscina;
Jogos Operários - jogos do Comércio;
Jogos da Independência;
Semana estudantil por modalidades;
Jogos regionais;
Olimpíada rural;
Jogos de inverno;
Campeonatos de truco, malha, dama, bochas;
Olimpíada infantil;
Campeonato de Volei de Areia;
São Silvestre;
Campeonato de pipa;
Jogos Infantis
Viabilizar a conclusão do conjunto esportivo do Radium Futebol Clube.

Dar condições de práticas esportivas ao funcionários e dependentes.

Repassar recursos para a manutenção de convênios de práticas esportivas com as seguintes entidades: AEM, Riad Jauhar, Liga Esportiva, Radium Futebol Clube.

Implantar escolinhas de iniciação esportiva de volei, basquete, futsal, natação, handbaal, atletismo e pedestrianismo.

Formar equipes oficiais para representação de Mococa.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

Fls n.º 34
Proc 1004/93
fls. 30

OBJETIVO Nº 55-01

METAS

Contratar empresa para prestação do serviço de transporte de escolar da zona rural.

Viabilizar junto a rede estadual de ensino o planejamento de horário dos alunos da zona rural para racionalizar o transporte.

Viabilizar a compra de veículos para transporte de alunos.

Ampliar o número de linhas para melhorar o atendimento aos estudantes.

Fls. n.º 35
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 55-02

METAS

Incentivar o associativismo estudantil.

Fornecer bolsas de estudos aos estudantes.

Fornecer livro didático e material de apoio pedagógico aos estudantes.

Adquirir material.

Fls. n.º 36
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 55-03

METAS

Manter
Tornar a merenda escolar com poder nutritivo e elevado.

Servir merenda escolar durante todo o ano.

Ampliar a Padaria Municipal.

Construir um açougue com Câmara Frigorífica.

Instalar nova Vaca Mecânica.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Fls. n.º 37
Proc. 10d4 93

OBJETIVO - Nº 60-01

METAS

Reconstruir a antiga escola industrial para criar o centro cultural de Mococa.

Adquirir equipamento e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

OBJETIVO - Nº 60-02

METAS

Repassar recursos financeiros para funcionamento de entidades ligadas a cultura (Filarmônica, Acarnhanm, UMU etc).

Realizar o salão de artes plásticas de Mococa.

Incentivar a cultura de atividades folclóricas .

Estudar o tombamento dos edifícios de interesse' histórico.

Restaurar e recuperar o acervo dos museus municipais.

Recuperar os monumentos públicos.

Reconstruir o prédio da biblioteca municipal e museu histórico e pedagógico.

Reformar o teatro municipal.

Recuperar o acervo da biblioteca municipal e viabilizar sua ampliação.

Criar uma biblioteca infantil.

Utilizar de forma constante o Teatro Municipal ' com apresentações de interesse cultural.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo,

39
1004 93

OBJETIVO - 60 -03

Estender as atividades culturais dos equipamentos centrais (Biblioteca, Teatro, Musiart, Museu Histórico, Pedagógico e Arte Sacra e Museu de Artes Plásticas) aos Bairros Periféricos' e aos Distritos.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

Fls. n.º 40
Proc. 1004/93

OBJETIVO - Nº 60-04

Construir sede própria para a Musiart.

Dotar com equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

Fls n.º 41
10/04/93

OBJETIVO - Nº 65.01

METAS

Canalizar o córrego do artesanato numa extensão de 293 m.

Canalizar córrego do Lambari numa extensão de 1500 m.

Canalizar 517 m do córrego do Granito.

Canalizar 260 m do córrego da Barra Feita.

Canalizar 1785 m do córrego do Ribeirão do Meio.

Canalizar 1660 m do córrego do Curtume.

Manter e corrigir leito dos córregos existentes' na cidade.

Fls. n.º 42
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 65-02

METAS

Implantação de viveiro com capacidade para 200.000 mudas de árvores para reflorestamento e recuperação de matas ciliares para proteger os recursos hídricos e mananciais da região.

Dotar de equipamentos necessários.

Contratar pessoal administrativo.

Fls. n.º 43
Proc 1004/93

OBJETIVO Nº 70-01

METAS

Terminar a infra-estrutura dos 750 lotes para famílias de baixa renda do Núcleo Habitacional "Nenê Pereira Lima".

Implantar e executar infra-estrutura de 350 lotes do Núcleo Habitacional "Francisco Garófalo".

Viabilizar a construção de 1.000 Apartamentos na COHAB II - Etapa III.

Implantar e executar a infra-estrutura de 100 lotes para famílias de baixa renda nos Distritos.

Manter o PROJETO CEM.

Viabilizar a construção de 100 casas para os funcionários municipais (Mutirão).

Viabilizar a construção de 250 casas na Mocoquinha pela CDHU.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Fls. nº 44
Proc. 1004/93

OBJETIVO - Nº 75.01

METAS

Elaborar o Plano Diretor do Município.

Executar o levantamento planialtimétrico da cidade.

Contratar serviços de terceiros.

Fls n.º 45
Proc. 1604/93

OBJETIVO - Nº 80.01

METAS

Atender todas as regiões da cidade e distritos com coleta de lixo em intervalo não superior a 2 dias.

Recuperar a área do lixão.

Atender todas as regiões da cidade e distritos com varreção em intervalo não superior a 2 dias.

fls. 42

Fls. nº 46
10/04/93

OBJETIVO - Nº 80.02

METAS

Substituir todas as lâmpadas incandecentes da cidade.

Substituir a iluminação do centro da cidade para lâmpadas de maior luminosidade.

Iluminar a Av. Getúlio Vargas.

Iluminar a Av. Marginal na Santa Cecília.

Iluminar a Av. Tiradentes.

Melhorar a iluminação do Bairro da Mocoquinha , Jardim São Francisco e Vila Carvalho.

Viabilizar a iluminação do loteamento Chico Piscina e de todos os loteamentos irregulares e Lotes Urbanizados.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Fls. nº 47
Proc. 1004/93

OBJETIVO - Nº 80.03

METAS

Executar e iluminar as seguintes praças:

Sagrada Família.

Santa Luzia.

De acesso a COHAB-II.

Vila Quintino.

Vila Naufel.

Santa Clara.

Vila Carvalho.

Jardim Alvorada.

Frei Ignácio.

Fls. nº 48
Proc. 10049

OBJETIVO - Nº 80.04

METAS

Criar espaço urbanizado entre a COHAB-II e a SP-340.

Criar espaço urbanizado entre a Vila Santa ' Rosa e o Jardim Alvorada.

Criar espaço urbanizado na marqem do Ribeirão do Meio no final do loteamento São Domingos.

Criar espaço urbanizado no loteamento Chico Piscina e Vila Carvalho.

Criar espaço urbanizado entre a Vila Lambari e Morro Azul.

Fls. nº 49
Proc. 1004 93

OBJETIVO - Nº 80-05

METAS

Término da pavimentação das Ruas do Parque.

Lagos do Parque.

Mini-Zoológico no Parque.

Construir um espaço próprio para leilões e que possa ser utilizado para atividades sociais.

Construir um novo acesso e portões de entrada.

Reformar os restaurantes.

Incentivar atividades que mantenham atração para funcionamento permanente do parque.

Construir um grande parque infantil como atrativo de utilização do parque.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal.

Criar cargo de responsável pelo Parque Ecológico "José André de Lima" - EXPOAM.

50
1004 93

OBJETIVO - Nº 85.01

METAS

Oferecer atrativos para instalação de novas indústrias no município.

Divulgar a cidade para atrair a atenção dos empresários para seu potêncial.

Viabilizar e apoiar a instalação de micro- empresas coletivas.

Fls. n.º 51
Proc 100493

OBJETIVO - Nº 90.01

METAS

Viabilizar a construção de um distrito comercial atacadista e prestador de serviços.

Viabilizar a construção de um distrito comercial varejistas.

Fls. 52
10/04/93

OBJETIVO Nº 95-01

METAS

Criar e sistematizar a Semana do Rio Pardo.

Criar e sistematizar a Festa de São João nos bairros.

Criar e sistematizar a Festa do Peão.

Criar a nível estadual prova de hipismo.

Promover anualmente a Festa do Trabalhador.

Promover anualmente a EXPOAM.

Promover o Carnaval de Rua e de Salão.

Promover a Semana da Pátria.

Apoiar a Semana Universitária Mocoquense.

Apoiar Festas de Associações e Entidades.

Fls. n.º 53
Proc. 1004 93

OBJETIVO Nº 100-01

METAS

Oferecer atendimento primário no período de 12/h diárias, com médicos clínico geral, pediatria e ginecologia nos postos periféricos da cidade e distritos com permanência de no mínimo 4/h dia por especialidade.

Implantar sala de vacinação em toda Unidade de Saúde do Município e Distritos.

Diminuir o número de acidentes do trabalho promovendo grupos de orientação e palestras.

Implantar a formação de grupos de orientação para diabéticos.

Controle da raiva - construção de canil para controle da raiva canina e vacinação canina anual.

Investir na prevenção das causas principais de morbidade e mortalidade em nosso Município.

53
1004 93

OBJETIVO Nº 100-02

METAS

Reformar o NAI de Igaraí dando-lhe melhores condições de funcionamento.

Construir o Pronto Socorro Municipal.

Ampliar e aparelhar o laboratório de análise existente no PPA.

Construir ambulatório de saúde mental em terreno do Centro de Saúde.

Construir área administrativa do Departamento de Saúde com salas para cursos e pequeno anfiteatro para cursos e palestras.

Construir canil municipal.

Fls. n.º 53
Proc. 1004 93

OBJETIVO Nº 100-03

METAS

Viabilizar o término do Hospital da Mulher ampliando o número de leitos hospitalares com 100 unidades.

fls. 52

Fls. n.º 54
Proc. 1004 93

OBJETIVO - Nº 105.01

METAS

Viabilizar a construção do sistema de tratamento de esgoto da cidade.

Fls. n.º 55
Proc. 1004/93

OBJETIVO - Nº 110.01

METAS

Implantar a entrega de cesta básica de alimentos (estudos por mudança tikets).

Instituir a doação de uniforme de trabalho através do C.C.I. (Centro do Idoso).

Viabilizar um plano coletivo de seguro de vida com valor segurado representativo para os rendimentos recebidos.

Implantar a avaliação de desemprego com benefícios financeiros.

Implantar o transporte do servidor público com serviço de ônibus.

Fl. nº 55
1004 92

OBJETIVO - Nº 115.01

METAS

Aumentar o Centro do Idoso do Centro.

Construir o Centro do Idoso da Santa Rosa, Mocoquinha, COHAB II,Distritos de São Benedito das Areias e Igaraí.

Incentivar o associativismo do idoso para promoção de amparo ocupacional da 3ª idade.

Adquirir equipamentos e material permaentes.

Sede própria para Projeto dos Direitos da Criança e Adolescente (Conselho Tutelar).

fls. n.º 56
10/04/93

OBJETIVO - Nº 115.02

METAS

Repassar recursos financeiros para o amparo das entidades com fins assistênciais da população carente.

Fls n.º 57
Proc. 1004/93

OBJETIVO - Nº 115.03

METAS

Implantar programas tais como: Habitação Saneamento Básico, Promoção Humana.

Fls n.º 58
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº - 115-04

METAS

Apoio e repasse de donativos à Comunidade Carente, através de entidades devidamente credenciadas para tal.

Fls. 11.º 59
1004 93

OBJETIVO - Nº 120-01

METAS

Construir uma nova rodoviária intermunicipal.

Buscar melhoria do atendimento do transporte intermunicipal do Município.

60
1004 93

OBJETIVO - Nº 120-02

METAS

Viabilizar e apoiar a pavimentação da estrada vicinal Mococa-Tambaú e Distrito Igaraí à Tapiratiba.

61
1004 99

OBJETIVO - Nº 125.01

METAS

Redefinir as linhas atuais.

Construir um terminal de transferência na Zona Central.

Manter a tarifa a preço social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 62
10/04/93

OBJETIVO Nº 125-02

METAS

Construir passagem de pedestre na Rua Rodolfo Garcia Rosa.

Construir ponte na Rua Herberto F. Santos.

Construir ponte no prolongamento da Rua Maranhão.

Pavimentar todas as ruas da cidade.

Abrir o prolongamento das Ruas Antonio Prícoli e Jacinto Taliberti.

Abrir o prolongamento da Rua Prof. Antonio Rabelo Cisterna.

Construir o novo acesso à cidade.

Viabilizar pavimentação de loteamentos irregulares e lotes urbanizados.

Construir galerias de águas pluviais nos pontos críticos de escoamento da cidade.

Viabilizar proteção do Ribeirão do Meio com Guard-rails.

Fls. n.º 63
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 125-03

METAS

Pavimentar a região central da cidade, eliminando todo o paralelepípedo com excessão das ruas junto às praças num total de 100.000 m².

Recuperar as ruas pavimentadas com o recapeamento de 60.000 m².

PROCESSO Nº.1004/93 - PROJETO DE LEI Nº.94/93

Fls. n.º 04
Proc 1004/93

Recebimento para estudo e parecer em 21/9/1993
com o prazo de 6 dias
vencivel em 28/9/1993
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
Dr. Roberto
com prazo de 3 dias vencivel em 23/9/93
Sala das Comissões em
21/9/93

Recebimento para estudo e parecer em 21/9/93
com o prazo de 6 dias
vencivel em 28/9/93
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE
Comissão de Finanças

DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
Cipriano
com prazo de 3 dias vencivel em 23/9/93
Sala das Comissões em
21/9/93

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 65
1004 93

ref.P.I.45/93-CCJR.

Mococa, 29 de setembro de 1.993

Do Vereador Dr. Tadeu Rezende da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Assunto: solicita manifestação do Conselho Municipal sobre o Projeto de Lei 94/93 que dispõe sobre Plano PLurianual do Município 94/97.

Estamos solicitando manifestação do Conselho Municipal, sobre o Projeto de Lei 94/93 (Plano Plurianual do Município 94/97).

Cordialmente.

DR. TADEU REZENDE
Vereador.

Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO
Número 2116 | Data 4/11/93 | Rubrica

MOCOCA, 29 de outubro de 1993.

Fls. 66
Proc. 1004/93

Of. nº 1176/93

Senhor Presidente,

Em atenção ao P.I. **45/93** - CCJR do Vereador Dr. Tadeu Rezende da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cumpre-nos informar que o Conselho de Administração Municipal analisou o Projeto de Lei 94/93, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município 94/97 e julgou que o mesmo é muito abrangente e em alguns casos até audacioso, mas no geral acha que ele é necessário para a comunidade e vai depender de auxílio federal e estadual e grande dose do apoio político municipal.

Acredita, portanto, que o mesmo deva contar com o apoio do Legislativo.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
JOSÉ POMPEO CORRADI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

Câmara Municipal de Mococa

— PROTOCOLO —

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2056	25/10/93	

— DESPACHO —

APROVADO
Sala das Sessões 25/10/93.

José Pompeo Corradi
Presidente

EMENTA:

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

OS VEREADORES que o presente subscreve, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requer regime de urgência Especial para:

01 - Projeto de Lei nº. 94/93, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa, para o período de 1994 a 1997.

02 - Projeto de Lei nº. 95/93, do Sr. Prefeito Municipal, elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1994 (Ditrizes Orçamentárias).

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de outubro de 1993.

Câmara Municipal de Mococa

— PROTOCOLO —

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2057	25/10/93	

— DESPACHO —

Fls. nº 08
Proc. 1004

APROVADO
Sessão das Sessões 25/10/93

José Pompeo Corradi
Presidente

EMENTA:

Requer regime de urgência Especial, para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª discussão sobre as seguintes proposituras:

01 - Projeto de Lei nº. 94/93, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa, para o período de 1994 a 1997.

02 - Projeto de Lei nº. 95/93, do Sr. Prefeito Municipal, elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1994 (Diretrizes Orçamentárias).

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de outubro de 1993.

1004/93

Fls. n.º 69
Proc. 1004/93

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA:- Projeto de lei 94/93

INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa

RELATOR:- Vereador: Di Taliberti

ASSUNTO:- dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa, para o período de 1994 a 1997.

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como esta redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1993.

Relator.
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1993.

Evandro Patti

Dr. Tadeu Rezende

Fls. n.º 10
Proc. 1004/93

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA:- Projeto de Lei 94/93

INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa

RELATOR:- Vereador:

ASSUNTO:- dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa, para o período de 1994 a 1997.

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1993.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1993.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 11
Data 10/04/93

Gabinete da Presidência

Mococa, 26 de Outubro de 1.993

ref.Of. 842/93-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do Expediênte aprovado - em Sessão desta Câmara, realizada no dia 25 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº.77/93 - Projeto de lei nº.94/93

AUTOGRAFO Nº.78/93 - Projeto de lei nº.95/93

Nesta oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

Exmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. nº 72
Proc. 1004 93

AUTÓGRAFO Nº.77 DE 1.993

Projeto de Lei nº.94/93

Dispõe sobre o Plano Plurianual do dò Município de Mococa para o período de 1994 a 1997.

Art. 1º - O **PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO,** para o período de 1994 a 1997, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE OUTUBRO DE 1.993

JOSÉ POMPÉO CORRADI
Presidente

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
1º. Secretário

NORBERTO GARIB
2º. Secretário

Fls. n.º 93
Proc. 1004 93

P L A N O P L U R I A N U A L

1994 - 1997

Fls n.º 14
1004 93

A N E X O I

DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO

I - Modernização e adequação administrativa da Prefeitura.

II - Expansão com aumento da eficiência dos Serviços Municipais.

III - Execução apenas de Obras Identificadas com a real necessidade da população e sua melhoria de vida.

IV - Priorização das atividades ligadas a Habitação, Saúde e Educação.

V - Geração de novos empregos para a população.

VI - Socialização tributária e dos investimentos Municipais.

Fls. n.º 75
Proc 1004 93

A N E X O I I

OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO

Fls. n.º 76
Proc. 1004/03

05 - PROCESSO JUDICIÁRIO

05.01 - Promover a implantação da 2ª Vara Civil no Município.

05.02 - Implantar sistema de informática no Setor.

10 - ADMINISTRAÇÃO

10.01 - Promover reforma administrativa para melhoria da produtividade e adequação do quadro funcional.

10.02 - Informatizar a Prefeitura para agilização dos serviços prestados e melhoria do gerenciamento administrativo.

10.03 - Reformar e adequar fisicamente os espaços administrativos municipais para melhoria da funcionabilidade e da prestação de serviços.

15 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

15.01 - Privatizar os setores onde apenas a intervenção gerenciadora do Município aumente a eficácia dos serviços prestados.

15.02 - Modernizar e organizar a máquina administrativa.

15.03 - Adquirir equipamentos para execução dos serviços municipais,ampliando e modernizando a frota atual.

Fls. n.º 47
Proc. 1004/93

20 - **ABASTECIMENTO**

20.01 - Criar uma estrutura de abastecimento que melhore as condições **"preço x qualidade"** dos gêneres de 1ª necessidade, carne e produtos hortifrutigranjeiros.

25 - **PROMOÇAO RURAL**

25.01 - Apoiar a atividade agrícola para aumento da produção de alimentos e geração de empregos.

30 - **SEGURANÇA PÚBLICA**

30.01 - Promover o aumento da segurança pública do Município.
30.02 - Construir sede própria para Guarda Municipal.
30.03 - Construir sede própria para Brigada de Incêndio.

35 - **EDUCAÇAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS**

35.01 - Construir creches para atendimento de mais 500 crianças e ampliar as existentes para permitir mais 50 vagas.
35.02 - Construir mais 25 salas de aulas para ensino pré-escolar, entre ampliação e construção de novas unidades.

40 - **ENSINO FUNDAMENTAL**

40.01 - Instalar e consolidar **"CAIC"** COHAB II
40.02 - Construir 58 salas de aulas em novas escolas de 1º grau.
40.03 - Construir 20 salas de aulas nos agrupamentos escolares da zona rural e ampliar a participação do Município no ensino fundamental rural.
40.04 - Terminar a nova Escola Industrial e ampliar a Escola de Comércio.

45 - **ENSINO SUPERIOR**

45.01 - Viabilizar a instalação de novos cursos no Instituto Superior de Ensino

50 - **EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**

50.01 - Executar novos centros esportivos e promover a reforma dos existentes.

50.02 - Apoiar as atividades do esporte amador e profissional do município.

55 - **ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS**

55.01 - Ampliar as linhas do transporte de escolares da zona rural para melhoria do padrão de atendimento.

55.02 - Apoiar e incentivar todos os estudantes independentemente do nível escolar.

55.03 - Melhorar a qualidade da alimentação escolar e ampliar o fornecimento da merenda na zona rural.

60 - **CULTURA**

60.01 - Construir um Centro Cultural no Município.

60.02 - Reativar as atividades culturais do município com a ativação de promoções do Museu de Artes Plásticas , Teatro Municipal, Biblioteca, Museu Histórico, Pedagógico, Sacro e Musiart.

60.03 - Descentralizar as atividades culturais do Município.

60.04 - Construir sede própria para Musiart.

65 - **RECURSOS HÍDRICOS**

65.01 - Canalizar 6.045 m de córregos para eliminação de pontos críticos de inundação.

65.02 - Implantar viveiro de mudas.

70 - **HABITAÇÃO**

70.01 - Implantar na cidade e distritos polos residenciais para família de baixa renda num total de 3.000 unidades habitacionais.

Fls n.º 99
1004 93

75 - **URBANISMO**

75.01 - Elaborar o Plano Diretor do Município.

80 - **SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

80.01 - Estender a coleta de lixo a todas as regiões da cidade e distritos com o aumento da frequência, de atendimento e solução dos problemas de depósito de lixo coletado.

80.02 - Melhorar a iluminação pública da cidade com a substituição total das lâmpadas incandecentes, e eliminação dos "pontos negros".

80.03 - Executar iluminação e urbanização de praças públicas num total de 90.000 m².

80.04 - Criar nos bairros mais carentes ou em áreas municipais sub-aproveitados espaços urbanizados destinados' ao lazer da população.

80.05 - Melhorar o parque José André de Lima com a construção de novas obras e implantação de atrativos para sua utilização permanentes.

85 - **INDÚSTRIA**

85.01 - Propiciar e incrementar a instalação de novas indústrias no município.

90 - **COMÉRCIO**

90.01 - Criar um distrito comercial para permitir a consolidação do município em polo regional.

95 - **TURISMO**

95.01 - Criar e apoiar festividades tradicionais de interesse Turístico Regional.

100 - **SAÚDE**

100.01- Atuar na implantação e ativação de serviços e obras necessárias a melhoria da saúde pública.

100.02- Dotar a cidade e Distritos de um serviço de saúde amplo descentralizado e integrado com a construção de núcleos de assistência integrada e pronto socorro.

Proc. 1004/89

100.03 - Ampliar o nº de leitos hospitalares com a inclusão de mais 100 unidades.

105 - **SANEAMENTO**

105.01 - Ativar a construção do sistema de tratamento de esgoto da cidade.

110 - **PROTEÇÃO AO TRABALHADOR**

110.01 - Valorizar o servidor municipal dando-lhe melhores condições de trabalho.

115 - **ASSISTÊNCIA**

115.01 - Construir núcleos de convivência do idoso na Vila Santa Rosa e na Mocoquinha e apoiar atividades para 3ª idade.

115.02 - Apoiar as entidades assistenciais representativas de classe e religiosas.

115.03 - Implantação de programas de área social.

115.04 - Gerir o Fundo Municipal do Bem-Estar Social.

120 - **TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

120.01 - Melhorar as condições do transporte intermunicipal de passageiros com o aumento do conforto de embarque e desembarque.

120.03 - Pavimentar as estradas vicinais Mococa-Tambaú e Igaraí-Tapiratiba.

125 - **TRANSPORTE URBANO**

125.01 - Melhorar a qualidade e atendimento do transporte urbano de passageiros diminuindo os custos das viagens e o tempo de espera.

125.02 - Melhorar o sistema viário da cidade e pavimentar 100% de suas ruas e 90% das ruas dos distritos.

125.03 - Recuperar 50% das ruas calçadas e pavimentadas da cidade com repavimentação.

A N E X O I I I

METAS DA ADMINISTRAÇAO

Fls. n.º 82
Proc. 1004/93

OBJETIVO - nº 05-01

METAS

Obter junto ao Poder Judiciário a implantação da 2ª Vara Civil.

Contribuir para sua implantação com a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes necessários.

OBJETIVO nº 05-02

METAS

Agilização dos serviços, tais como: contratos, ações, convênios, executivos fiscais, pretendendo melhorar o gerenciamento do setor.

Adquirir equipamentos e materiais necessários.

Admitir pessoal especializado para atingir objetivos.

Fls n.º 83
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 10-01

METAS

Implantar uma reforma administrativa emergencial para ajuste das principais distorções.

Implantar uma reforma administrativa definitiva com a criação de Plano de Carreira para o funcionalismo.

Reduzir o quadro funcional ao estritamente necessário.

Contratar serviços de terceiros para viabilizar o objetivo.

Fls. n.º 84
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 10-02

METAS

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Elaboração de um Plano Diretor de informática.

Contratar serviços de terceiros para viabilização do objetivo.

Treinar o pessoal administrativo na operação e uso da informática.

Informatizar todos os setores que necessitam de um gerenciamento mais ágil.

Fls. n.º 85
Proc. 1004 93

OBJETIVO Nº 10-03

METAS

Reformar o atual prédio administrativo da Prefeitura.

Reformar o Parque Municipal de Serviços.

Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho.

Fls. n.º 86
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 15-01

METAS

Contratar empresa para prestação do serviço funerário municipal.

Contratar empresa para prestação do serviço de coleta de lixo.

Contratar empresa para prestação do serviço de limpeza pública.

Contratar empresa para prestação do serviço de transporte de escolar da zona rural.

Fls. n.º 87
Proc. 1004

OBJETIVO Nº 15-02

METAS

Implantar uma reforma organizacional para agilização da máquina administrativa e redução do efetivo de pessoal.

Implantar uma reforma de métodos para desburocratizar a máquina administrativa.

Contratar serviços de terceiros para viabilizar o objetivo.

Fls. n.º 88
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 15-03

METAS

Adquirir 05 caminhões basculantes.
Adquirir 01 pá-carregadeira.
Adquirir 01 trator de esteira.
Adquirir 03 caminhões de carroceria.
Adquirir 02 peruas.
Adquirir 06 veículos para transporte de passageiros.
Adquirir 04 tratores agrícolas.
Adquirir 05 ambulâncias.
Adquirir implementos e acessórios necessários ao melhor aproveitamento dos equipamentos.

OBJETIVO Nº 20-01

METAS

Implantar o sistema de sacolão municipal.

Criar um sistema de abastecimento de hortifruti-granjeiros itinerante nos bairros,

Reavaliar e reestruturar a utilização do Mercado Municipal.

Reformar o Matadouro Municipal.

Construir um mini-ceasa para comercialização de produtos alimentícios direto do produtor para o consumidor.

Viabilizar e incentivar a criação de hortas comunitárias.

Adquirir equipamentos e material permanente para viabilizar o objetivo.

Admitir pessoal administrativo.

Fls. n.º 90
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 25-01

METAS

Garantir espaço livre e gratuito aos produtores rurais no mini-ceasa para a comercialização direta de sua produção.

Apoiar o pequeno produtor rural com o fornecimento de equipamentos necessários ao plantio e a colheita.

Criar o mercado de troca do produtor rural.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes para viabilizar o objetivo.

Viabilizar a implantação de leilões constantes para comercialização de animais.

Admitir pessoal administrativo.

Fls. nº 91
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 30-01

METAS

Levar a Guarda Municipal até os bairros da periferia com a construção dos postos avançados.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal operacional.

Fls. n.º 92
Proc. 10643/96

OBJETIVO Nº 30-02

METAS

Construir a sede própria da Guarda Municipal.

Adquirir equipamentos necessários para bom funcionamento.

Admitir pessoal operacional.

Fls. n.º 93
Proc. 1604/93

OBJETIVO Nº 30-03

METAS

Construir a sede própria da Brigada de Incêndio.

Adquirir equipamentos necessários.

Admitir pessoal operacional.

Fls. n.º 94
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 35-01

METAS

Término da Creche na Mocoquinha.

Término da Creche na Vila Carvalho e Santa Clara.

Construir uma Creche no Conjunto Habitacional a ser implantado junto a Vila Santa Rosa.

Construir uma Creche em Igaraí.

Construir uma Creche em São Benedito das Areias.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo com capacitação.

Fls. n.º 95
100493

OBJETIVO Nº 35-02

METAS

Término da pré-escola na Mocoquinha.

Contruir uma pré-escola na Vila Gatolânida.

Construir uma pré-escola no Conjunto Habitacional a ser implantado junto a Vila Santa Rosa.

Construir uma pré-escola em Igaraí.

Instalar uma pré-escola em São Benedito das Areias.

Ampliar a pré-escola da COHAB I.

Amplar a pré-escola da Vila Santa Clara.

Reformar as pré-escolas existentes: Vila Santa Clara, Mocoquinha e COAHB I.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo com capacitação.

96
1004 93

OBJETIVO Nº 40.01

METAS

Instalação do **"CAIC"** - COHAB II, promover parcerias e convênios com Estado e União e outras Entidades Públicas ou Privadas.

Adquirir pessoal administrativo.

Fls. n.º 97
Proc. 1004 193

OBJETIVO Nº 40-02

METAS

Construir a escola de 1º Grau da Mocoquinha.

Construir a escola de 1º Grau do Jardim Alvorada.

Construir CAIC no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima".

Construir escola de 1º Grau do Jardim Primavera.

Manter os prédios da rede municipal e estadual.

Reformar e manter os edifícios da rede educaional pública.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

Fls. n.º 98
Proc. 1004/92

OBJETIVO Nº 40-03

METAS

Construir o núcleo rural escolar de Canoas.

Ampliar o núcleo rural escolar da Aspase.

Construir o núcleo rural escolar de Barra Alegre.

Contruir o núcleo rural escolar do Morro Azul.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo

Fls. n.º 99
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 40-04

METAS

Término da nova Escola Industrial.

Implantação da Escola de Iniciação Artística.

Criar novas habilitações na Escola Municipal de 2º grau.

Criar e instalar o escritório modelo na Escola Municipal de 2º Grau.

Criar novos cursos profissionalizantes.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

Lº nº 100
fls. 10/04/92

OBJETIVO Nº 45-01

METAS

Dinamizar o Curso de Pedagogia com instalação de novas habilitações.

Reativar o Curso de Biblioteconomia da F.M.E.

Instalar um Curso de Administração de Empresas.

Instalar um Curso de Ciências Econômicas a nível de graduação.

Instalar Curso de Metodologia do Ensino Superior a nível de pós graduação.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Fls. n.º 10
Proc. 1004/99

OFÍCIO Nº 98/01

METAS

Ampliar arquibancada no campo de futebol da Vila Santa Rosa.

Iluminar o campo de futebol da Vila Santa Rosa e da Mocoquinha.

Construir vestiário e sanitário e fechamento do campo de futebol da Vila Carvalho.

Construir um centro poliesportivo na COHAB II.

Construir um centro esportivo na região da COHAB I e Jardim Alvorada.

Reconstruir a piscina da Vila Santa Rosa.

Reformar os centros esportivos da Santa Rosa, Santa Cecília, Mocoquinha, São Clarão e Igaraí.

Construir um ginásio de esportes para 5000 pessoas.

Construir um placar eletrônico no ginásio coberto da Vila Santa Clara.

Construir uma piscina no Distrito de São Benetito das Areias.

Construir ginásio de esportes no Distrito de Igaraí e São Benedito das Areias.

Construir vestiário nos campos de futebol dos distritos.

Fechamento e conclusão Ginásio Nenê Pereira Lima.

Fls n.º 109
1004 99

continuação **OBJETIVO Nº 50-01**

Concluir Pista de Atletismo.

Construir campos de bochas e malhas nos distritos e centros esportivos.

Reformar e ampliar o ginásio coberto da Vila Santa Clara e construir um anexo para prática de atividades esportivos, sociais e recreativas.

Centro esportivo na zona rural.

Construir uma pista para hipismo.

Construir uma pista para skate.

Construir uma pista para motocross.

Construir um alojamento para as escolinhas da Prefeitura - todas modalidades.

Adquirir equipamentos e material permanentes.

Admitir pessoal administrativo

Fls. n.º 103
Proc. 1004/09

METAS

Promover os seguintes eventos:
Passeio ciclístico;
Campeonato estadual de atletismo;
Troféu Chico Piscina;
Jogos Operários - jogos do Comércio;
Jogos da Independência;
Semana estudantil por modalidades;
Jogos regionais;
Olimpíada rural;
Jogos de inverno;
Campeonatos de truco, malha, dama, bochas;
Olimpíada infantil;
Campeonato de Volei de Areia;
São Silvestre;
Campeonato de pipa;
Jogos Infantis
Viabilizar a conclusão do conjunto esportivo do Radium Futebol Clube.

Dar condições de práticas esportivas ao funcionários e dependentes.

Repassar recursos para a manutenção de convênios de práticas esportivas com as seguintes entidades: AEM, Riad Jauhar, Liga Esportiva, Radium Futebol Clube.

Implantar escolinhas de iniciação esportiva de volei, basquete, futsal, natação, handbaal, atletismo e pedestrianismo.

Formar equipes oficiais para representação de Mococa.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

Fls. n.º 104
Proc. 1004/99

OBJETIVO Nº 55-01

METAS

Contratar empresa para prestação do serviço de transporte de escolar da zona rural.

Viabilizar junto a rede estadual de ensino o planejamento de horário dos alunos da zona rural para racionalizar o transporte.

Viabilizar a compra de veículos para transporte de alunos.

Ampliar o número de linhas para melhorar o atendimento aos estudantes.

Fls. n.º 105
Proc. 1004 93

OBJETIVO Nº 55-02

METAS

Incentivar o associativismo estudantil.

Fornecer bolsas de estudos aos estudantes.

Fornecer livro didático e material de apoio pedagógico aos estudantes.

Adquirir material.

Fls. n.º 106
Proc. 1004/92

OBJETIVO Nº 55-03

METAS

Tornar a merenda escolar com poder nutritivo e elevado.

Servir merenda escolar durante todo o ano.

Ampliar a Padaria Municipal.

Construir um açougue com Câmara Frigorífica.

Instalar nova Vaca Mecânica.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Fls. n.º 107
Proc. 1004/93

OBJETIVO - Nº 60-01

METAS

Reconstruir a antiga escola industrial para criar o centro cultural de Mococa..

Adquirir equipamento e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

Fls. n.º 108
Proc. 1004/97

OBJETIVO - Nº 60-02

METAS

Repassar recursos financeiros para funcionamento de entidades ligadas a cultura (Filarmônica, Acarnhanm, UMU etc).

Realizar o salão de artes plásticas de Mococa.

Incentivar a cultura de atividades folclóricas .

Estudar o tombamento dos edifícios de interesse' histórico.

Restaurar e recuperar o acervo dos museus municipais.

Recuperar os monumentos públicos.

Reconstruir o prédio da biblioteca municipal e museu histórico e pedagógico.

Reformar o teatro municipal.

Recuperar o acervo da biblioteca municipal e viabilizar sua ampliação.

Criar uma biblioteca infantil.

Utilizar de forma constante o Teatro Municipal ' com apresentações de interesse cultural.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo,

Fls. n.º 109
Proc. 1004/93

OBJETIVO - 60 -03

Estender as atividades culturais dos equipamentos centrais (Biblioteca, Teatro, Musiart, Museu Histórico, Pedagógico e Arte Sacra e Museu de Artes Plásticas) aos Bairros Periféricos' e aos Distritos.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

Fls. n.º 110
Proc. 1004 92

OBJETIVO - Nº 60-04

Construir sede própria para a Musiart.

Dotar com equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

Fls n.º 111
1004 P3

OBJETIVO - Nº 65.01

METAS

Canalizar o córrego do artesanato numa extensão de 293 m.

Canalizar córrego do Lambari numa extensão de 1500 m.

Canalizar 517 m do córrego do Granito.

Canalizar 260 m do córrego da Barra Feita.

Canalizar 1785 m do córrego do Ribeirão do Meio.

Canalizar 1660 m do córrego do Curtume.

Manter e corrigir leito dos córregos existentes' na cidade.

Fls n.º 112
Proc 1004 9240

OBJETIVO Nº 65-02

METAS

Implantação de viveiro com capacidade para 200.000 mudas de árvores para reflorestamento e recuperação de matas ciliares para proteger os recursos hídricos e mananciais da região.

Dotar de equipamentos necessários.

Contratar pessoal administrativo.

Fls. n.º 113
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 70-01

METAS

Terminar a infra-estrutura dos 750 lotes para famílias de baixa renda do Núcleo Habitacional "Nenê Pereira Lima".

Implantar e executar infra-estrutura de 350 lotes do Núcleo Habitacional "Francisco Garófalo".

Viabilizar a construção de 1.000 Apartamentos na COHAB II - Etapa III.

Implantar e executar a infra-estrutura de 100 lotes para famílias de baixa renda nos Distritos.

Manter o PROJETO CEM.

Viabilizar a construção de 100 casas para os funcionários municipais (Mutirão).

Viabilizar a construção de 250 casas na Mocoquinha pela CDHU.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Fls. n.º 113
Proc. 10493

OBJETIVO - Nº 75.01

METAS

Elaborar o Plano Diretor do Município.

Executar o levantamento planialtimétrico da cidade.

Contratar serviços de terceiros.

Fls. n.º 114
Proc. 10049

OBJETIVO - Nº 80.01

METAS

Atender todas as regiões da cidade e distritos com coleta de lixo em intervalo não superior a 2 dias.

Recuperar a área do lixão.

Atender todas as regiões da cidade e distritos com varreção em intervalo não superior a 2 dias.

Fls. n.º 115
Proc. 1004/93

OBJETIVO - Nº 80.02

METAS

Substituir todas as lâmpadas incandecentes da cidade.

Substituir a iluminação do centro da cidade para lâmpadas de maior luminosidade.

Iluminar a Av. Getúlio Vargas.

Iluminar a Av. Marginal na Santa Cecília.

Iluminar a Av. Tiradentes.

Melhorar a iluminação do Bairro da Mocoquinha , Jardim São Francisco e Vila Carvalho.

Viabilizar a iluminação do loteamento Chico Piscina e de todos os loteamentos irregulares e Lotes Urbanizados.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Fls. n.º 116
Proc. 100492

OBJETIVO - Nº 80.03

METAS

Executar e iluminar as seguintes praças:

Sagrada Família.

Santa Luzia.

De acesso a COHAB-II.

Vila Quintino.

Vila Naufel.

Santa Clara.

Vila Carvalho.

Jardim Alvorada.

Frei Ignácio.

Fls. n.º 117
Proc. 1004/93

OBJETIVO - Nº 80.04

METAS

Criar espaço urbanizado entre a COHAB-II e a SP-340.

Criar espaço urbanizado entre a Vila Santa ' Rosa e o Jardim Alvorada.

Criar espaço urbanizado na marqem do Ribeirão do Meio no final do loteamento São Domingos.

Criar espaço urbanizado no loteamento Chico Piscina e Vila Carvalho.

Criar espaço urbanizado entre a Vila Lambari e Morro Azul.

Fls. n.º 118
Proc. 16004/92

OBJETIVO - Nº 80-05

METAS

Término da pavimentação das Ruas do Parque.

Lagos do Parque.

Mini-Zoológico no Parque.

Construir um espaço próprio para leilões e que possa ser utilizado para atividades sociais.

Construir um novo acesso e portões de entrada.

Reformar os restaurantes.

Incentivar atividades que mantenham atração para funcionamento permanente do parque.

Construir um grande parque infantil como atrativo de utilização do parque.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal.

Criar cargo de responsável pelo Parque Ecológico "José André de Lima" - EXPOAM.

Fls. n.º 119
Proc. 1004/92

OBJETIVO - Nº 85.01

METAS

Oferecer atrativos para instalação de novas indústrias no município.

Divulgar a cidade para atrair a atenção dos empresários para seu potêncial.

Viabilizar e apoiar a instalação de micro- empresas coletivas.

Fls n.º 120
10/04/93

OBJETIVO - Nº 90.01

METAS.

Viabilizar a construção de um distrito comercial atacadista e prestador de serviços.

Viabilizar a construção de um distrito comercial varejistas.

Fls. n.º 121
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 95-01

METAS

Criar e sistematizar a Semana do Rio Pardo.

Criar e sistematizar a Festa de São João nos bairros.

Criar e sistematizar a Festa do Peão.

Criar a nível estadual prova de hipismo.

Promover anualmente a Festa do Trabalhador.

Promover anualmente a EXPOAM.

Promover o Carnaval de Rua e de Salão.

Promover a Semana da Pátria.

Apoiar a Semana Universitária Mocoquense.

Apoiar Festas de Associações e Entidades.

Fls. n.º 121
Proc. 1004/99

OBJETIVO Nº 100-01

METAS

Oferecer atendimento primário no período de 12/h diárias, com médicos clínico geral, pediatria e ginecologia nos postos periféricos da cidade e distritos com permanência de no mínimo 4/h dia por especialidade.

Implantar sala de vacinação em toda Unidade de Saúde do Município e Distritos.

Diminuir o número de acidentes do trabalho promovendo grupos de orientação e palestras.

Implantar a formação de grupos de orientação para diabéticos.

Controle da raiva - construção de canil para controle da raiva canina e vacinação canina anual.

Investir na prevenção das causas principais de morbidade e mortalidade em nosso Município.

Fls. n.º 122
Proc. 10049/92

OBJETIVO Nº 100-02

METAS

Reformar o NAI de Igaraí dando-lhe melhores condições de funcionamento.

Construir o Pronto Socorro Municipal.

Ampliar e aparelhar o laboratório de análise existente no PPA.

Construir ambulatório de saúde mental em terreno do Centro de Saúde.

Construir área administrativa do Departamento de Saúde com salas para cursos e pequeno anfiteatro para cursos e palestras.

Construir canil municipal.

Fls. n.º 123
Proc. 1004 93

OBJETIVO Nº 100-03

METAS

Viabilizar o término do Hospital da Mulher ampliando o número de leitos hospitalares com 100 unidades.

Fls n.º 124
1004 1993

OBJETIVO - Nº 105.01

METAS

Viabilizar a construção do sistema de tratamento de esgoto da cidade.

Fls. n.º 125
Proc. 1093

OBJETIVO - Nº 110.01

METAS

Implantar a entrega de cesta básica de alimentos (estudos por mudança tikets).

Instituir a doação de uniforme de trabalho através do C.C.I. (Centro do Idoso).

Viabilizar um plano coletivo de seguro de vida com valor segurado representativo para os rendimentos recebidos.

Implantar a avaliação de desemprego com benefícios financeiros.

Implantar o transporte do servidor público com serviço de ônibus.

Fls. n.º 126
Proc. 1004/03

OBJETIVO - Nº 115.01

METAS

Aumentar o Centro do Idoso do Centro.

Construir o Centro do Idoso da Santa Rosa, Mocoquinha, COHAB II,Distritos de São Benedito das Areias e Igaraí.

Incentivar o associativismo do idoso para promoção de amparo ocupacional da 3ª idade.

Adquirir equipamentos e material permaentes.

Sede própria para Projeto dos Direitos da Criança e Adolescente (Conselho Tutelar).

Fls. n.º 127
Proc. 1004/93

OBJETIVO - Nº 115.02

METAS

Repassar recursos financeiros para o amparo das entidades com fins assistenciais da população carente.

Fls. n.º 128
Proc. 1004/93

OBJETIVO - Nº 115.03

METAS

Implantar programas tais como: Habitação Saneamento Básico, Promoção Humana.

Fls. n.º 129
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº - 115-04

METAS .

Apoio e repasse de donativos à Comunidade Carente, através de entidades devidamente credenciadas para tal.

Fls. n.º 130
1004 93

OBJETIVO - Nº 120-01

METAS.

Construir uma nova rodoviária intermunicipal.

Buscar melhoria do atendimento do transporte intermunicipal do Município.

Fls. n.º 131
10/04/93

OBJETIVO - Nº 120-02

METAS

Viabilizar e apoiar a pavimentação da estrada vicinal Mococa-Tambaú e Distrito Igaraí à Tapiratiba.

OBJETIVO - Nº 125.01

METAS

Redefinir as linhas atuais.

Construir um terminal de transferência na Zona Central.

Manter a tarifa a preço social.

Fls. n.º 133
Proc 10049

OBJETIVO Nº 125-02

METAS

Construir passagem de pedestre na Rua Rodolfo Garcia Rosa.

Construir ponte na Rua Herberto F. Santos.

Construir ponte no prolongamento da Rua Maranhão.

Pavimentar todas as ruas da cidade.

Abrir o prolongamento das Ruas Antonio Prícoli e Jacinto Taliberti.

Abrir o prolongamento da Rua Prof. Antonio Rabelo Cisterna.

Construir o novo acesso à cidade.

Viabilizar pavimentação de loteamentos irregulares e lotes urbanizados.

Construir galerias de águas pluviais nos pontos críticos de escoamento da cidade.

Viabilizar proteção do Ribeirão do Meio com Guard-rails.

Fls. n.º 138
Proc. 1004/93

OBJETIVO Nº 125-03

METAS

Pavimentar a região central da cidade, eliminando todo o paralelepípedo com excessão das ruas junto às praças num total de 100.000 m².

Recup ar as ruas pavimentadas com o recapeamento de 60.000 m².